



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA MINAS GERAIS - BRASIL

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2017

Por este TERMO ADITIVO, que se tornará parte integrante do contrato acima, as partes de um lado Câmara Municipal de Serrania – MG, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Minas Gerais, 126 – centro – Serrania/MG, CNPJ nº 06.059.118/0001-71, neste ato representado pelo Presidente o Sr. Rodrigo Gonçalves Dias, brasileiro, casado, vereador, portador do CPF nº 055.30.986-50 e do RG nº MG-11.766.746, residente e domiciliado nesta cidade, de agora em diante denominado CONTRATANTE e de outro a empresa JMS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, com sede em Belo Horizonte, na Avenida do contorno, 3257/5º andar, Santa Efigênia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.795.128/0001-38, neste ato representada pelo Sr. José Miguel de Souza Vieira Filho, contador, brasileiro, CPF nº 295.234.356-04, portador da cédula de identidade nº M-1.650.984, doravante denominada CONTRATADA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

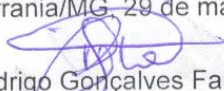
CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme estabelecido pela Lei nº 8.666/93, art. 57, por meio deste aditivo fica prorrogado o período de vigência contratual, que será de 01/04/2017.


CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do presente contrato.

Assim, por estarem justos e contratados, na melhor forma do direito, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Serrania/MG, 29 de março de 2017.


Rodrigo Gonçalves Faria Dias
Presidente da Câmara
Contratante


JMS Tecnologia e Serviços Ltda.
CNPJ nº 07.795.128/0001-38
Contratada

Testemunhas:

Nome:
CPF

Nome:
CPF